



Publicado no Jornal "O Presente" em 12/09/2006

## DECRETO N.º 2144/2006

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#), de 03 de Dezembro de 2005,

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 67.000,00** (Sessenta e sete mil reais), para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.364.0435.2024 – TRANSPORTE ESCOLAR - TERCEIRO GRAU		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Inst. privadas s/fins Lucrativos		
335041000000 - Contribuições		
03000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Anterior	R\$	12.000,00
05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE		
05.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
05.03.27.812.0510.2030 – ATIVIDADES DESPORTIVAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica		
03000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Anterior	R\$	6.000,00
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
07.03.26.782.0187.2046 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
03000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Anterior	R\$	22.350,00
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente	R\$	2.650,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO		
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
08.02.20.601.0158.2053 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		

339030000000 - Material de Consumo  
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 24.000,00

**Total das Suplementações..... R\$ 67.000,00**

**Art. 2.º** - Os recursos necessários ao cumprimento desta lei, decorrerão do previsto, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE  
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO  
05.01.12.366.0116.2027 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339030000000 - Material de Consumo  
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 2.000,00  
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 1.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE  
05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO  
05.02.13.392.0128.1004 – CONCLUIR E EQUIPAR O CENTRO CULTURAL  
400000000000 - Despesas de Capital  
440000000000- Investimentos  
449000000000 - Aplicações Diretas  
449520000000 - Equipamento e Material Permanente  
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 5.000,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS  
07.01 – GABINETE DA SECRET. DE OBRAS, TRANSP. E SER.PUBL.  
07.01.26.122.0515.2039 – MANUT. DA SEC. OBRAS. TRANSPORTE E SERV. PUBLICOS  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 1.500,00

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS  
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO  
07.03.26.782.0187.1010 – PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA  
300000000000 - Despesas Correntes  
330000000000 - Outras Despesas Correntes  
339000000000 - Aplicações Diretas  
339030000000 - Material de Consumo  
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 5.000,00  
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc. Corrente R\$ 5.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO  
08.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOL.ECONÔMICO  
08.01.04.122.0518.2050 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

400000000000 - Despesas de Capital  
 440000000000 - Investimentos  
 449000000000 - Aplicações Diretas  
 449052000000 - Equipamento e Material Permanente  
     01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 4.150,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.02.20.602.0162.2054 – PROG.MELH.GENETICA REBANHO SUINO E GADO LEITEIRO

300000000000 - Despesas Correntes  
 330000000000 - Outras Despesas Correntes  
 339000000000 - Aplicações Diretas  
 339030000000 - Material de Consumo  
     01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 1.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO

08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

08.02.20.602.0519.2055 – PROG.MELH.GENETICA REBANHO SUINO E GADO LEITEIRO

300000000000 - Despesas Correntes  
 330000000000 - Outras Despesas Correntes  
 339000000000 - Aplicações Diretas  
 339030000000 - Material de Consumo  
     01000 - Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente R\$ 1.000,00  
 339039000000- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
     01000- Recursos Ordinários (livres)-Exerc.Corrente 1.000,00

**Total das Reduções..... R\$ 26.650,00**

**Art. 3º** - Servirá como parte dos recursos de que trata o artigo 1º, o **Superávit Financeiro do Exercício Anterior** por fonte de receita.

**Fonte 3000 Recursos Ordinários (livres) Superávit R\$ 40.350,00**  
**Financeiro – Exercício Anterior**

**Art. 4º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em**  
 11 de setembro de 2006.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de Finanças**